



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00010083-2024-52-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA EGN COMÉRCIO E SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo **Secretário, Sr. GERALDO SENA NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **EGN COMÉRCIO E SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ: **04.062.730/0001-78**, sediada na Rua Laguna, nº 2747, Bairro Cohab, nesta cidade de Porto Velho – RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DARLI COELHO PERES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00010083-2024-52-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA ETE E DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, visando atender as necessidades DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos do Edital**, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/PGM/2024 em 05 (cinco) meses, contados de 30/06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 033/PGM/2024, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00010083-2024-52-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Após a assinatura deste Termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência.

Porto Velho, RO, 27 de junho de 2025.

GERALDO SENA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

DARLI COELHO PERES
PERES 00493700226

Assinado de forma digital por
 DARLI COELHO PERES
 00493700226
 Dados: 2025.06.30 13:36:23 -04'00'

DARLI COELHO PERES
 Representante Legal da Contratada

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:849136572
VISTO: 91

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:849136572
 SET-2025-06-27 14:17:35-04'00'
 DN=CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS, OU=AC-SOLUTI MANGIA-VL, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:849136572
 Dados: 2025.06.27 14:17:35-04'00'
 Ford PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 30/06/2025, 14:01:11



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Engenheiro Civil - Em: 30/06/2025, 13:43:50



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil - Em: 30/06/2025, 13:42:54